



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1164/2010

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o afastamento legal da Juíza Substituta da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima, a partir de 5.10.2010,

Considerando o funcionamento do Juiz Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho na titularidade da referida Vara em concomitância à convocação para funcionar no Tribunal Pleno, nos dias 5 e 6.10.2010,

R E S O L V E

**ALTERAR**, para o período de 8.9 a 4.10.2010, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1001/2010, que trata da designação da Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 10ª Vara do Trabalho de Maceió/AL em substituição ao Juiz Titular. Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de outubro de 2010.

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente